

PPR SILVER

D085907_041125

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome do Produto: PPR Silver | **Produtor:** MAPFRE Seguros de Vida S.A., Grupo MAPFRE | **Página Web:** www.mapfre.pt | **Telefone de Contacto:** 210 739 283 (Chamada para a rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de comunicações.) | **Autoridade Competente:** A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é responsável pela supervisão da MAPFRE Seguros de Vida S.A. no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental | **Data de Produção do Documento:** 17 de outubro de 2025

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

▪ TIPO

O PPR Silver é um plano de poupança reforma, doravante designado por PPR, que garante um capital ao vencimento e em caso de falecimento, cujo valor pode ser incrementado através da Participação nos Resultados obtida através da gestão da carteira de investimentos efetuada pela MAPFRE Seguros de Vida S.A.

▪ PRAZO

Esta apólice de seguro pode ser contratada com uma duração mínima de 10 anos; a idade máxima de contratação aos 80 anos e a idade de permanência compreendida entre os 65 e os 90 anos da pessoa segura; não poderá ser rescindida unilateralmente pela MAPFRE Seguros de Vida S.A., exceto por falta de pagamento do prémio de seguro. Este documento foi produzido considerando como exemplo uma pessoa de 65 anos, com uma apólice vigente por 10 anos.

▪ OBJETIVOS

O objetivo do PPR Silver é a constituição de um capital de poupança ao vencimento, através da incorporação de uma taxa de juro garantida, definida anualmente, que pode ser complementado através da Participação nos Resultados, e com a possibilidade de usufruir de benefício fiscal de acordo com a legislação em vigor. O investimento neste produto é efetuado através do pagamento de um prémio único, com valor mínimo de 30 000€ e máximo de 300 000€, por investidor, não sendo possível efetuar entregas extraordinárias.

A garantia de capital ao vencimento não depende da evolução dos ativos subjacentes. Os ativos de referência consistem principalmente em dívida pública e outros ativos de rendimento fixo corporativos com alta qualidade creditícia.

Neste documento e por forma a ser comparável com produtos de mercado, os cálculos que se apresentam respeitam a uma entrega única de 10 000 €, para um investidor de 65 anos.

▪ TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL A QUE SE DESTINA

Este produto destina-se a clientes que estejam interessados em constituir um capital ao vencimento, no final do prazo do contrato e usufruir do benefício fiscal associado à tributação dos ganhos provenientes da transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação própria e permanente, de acordo com o nº 7 do artigo 10º do CIRS. Em caso de resgate antes do vencimento da apólice, o investidor pode perder parte do prémio pago.

▪ PRESTAÇÕES DE SEGUROS

Através deste seguro a MAPFRE Seguros de Vida S.A., em troca do pagamento do prémio correspondente, garante a soma dos seguintes valores:

- Reembolso do valor da entrega (prémio), deduzido de eventuais reembolsos e transferências parciais efetuados(as) e das comissões de subscrição e gestão sobre a provisão matemática. Prevista a ocorrência de reembolsos parciais periódicos anuais, durante um período igual ou superior a 10 anos, de valor correspondente a, no máximo, 7,5% do valor da entrega (prémio), a pagar em cada data aniversária do contrato.
- Juros acumulados:
 - Em caso de reembolso antecipado, morte da pessoa segura na vigência do contrato ou transferência, os juros acumulados correspondem à capitalização, às taxas de juro (taxas técnicas anuais garantidas), até ao momento do reembolso, morte ou transferência;
 - No fim do prazo de duração do contrato, os juros acumulados correspondem à capitalização, às taxas de juro (taxas técnicas anuais garantidas) até ao momento do vencimento.
- Eventuais participações nos resultados em caso de reembolso antecipado, morte, transferência ou no fim do prazo de duração do contrato. Em caso de cessação antecipada do contrato por sinistro, reembolso ou outra causa prevista nas condições da apólice, o valor a pagar inclui a eventual participação nos resultados atribuída, mas ainda não distribuída bem como o valor correspondente ao período decorrido desde a data da última atribuição até à data da ocorrência.

Em caso de reembolso antecipado, total ou parcial, fora das circunstâncias estabelecidas na regulamentação especial, serão deduzidas as respetivas comissões de reembolso, estabelecidas em função do tempo de vigência da apólice à data do resgate e do valor de mercado dos ativos afetos à apólice, conforme descrito na rubrica **POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRODUTO? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?**

A Taxa Técnica é definida anualmente. Para apólices emitidas a partir de novembro de 2025 a Taxa Técnica é 1,0%, válida pelo período de 1 ano. Esta taxa também é informada no site www.mapfre.pt.

Cada apólice participará nos resultados, desde o início da vigência do contrato e sempre que tenha sido pago o respetivo prémio. O contrato confere direito a uma participação anual de, no mínimo, 75% dos resultados positivos da conta financeira, após dedução do encargo de gestão anual do Fundo Autónomo de, no máximo, 5%. Caso a conta financeira apresente, em qualquer exercício, um resultado negativo, este será transferido para os exercícios seguintes até à sua total extinção por compensação dos resultados positivos futuros. A atribuição dos resultados será feita em 31 de dezembro de cada ano, pelas apólices que estiverem em vigor durante o ano, na medida em que contribuíram para o resultado obtido, incrementando o capital garantido ao vencimento. O resultado financeiro corresponde à diferença entre o rendimento líquido real obtido dos valores de representação das Provisões Matemáticas e o rendimento teórico calculado com as taxas técnicas de juro.

No Quadro Cenários de Desempenho, onde se apresentam diferentes cenários de rentabilidade, incluiu-se uma estimativa da participação nos resultados para os cenários moderado e favorável. A participação nos resultados real dependerá das rentabilidades obtidas e encargos de gestão aplicados.

Na secção **QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?** apresenta-se o valor das referidas prestações, para um plano de entrega única de 10 000€. Desse prémio não será deduzido qualquer valor para o risco biométrico.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

▪ INDICADOR DE RISCO



Risco mais baixo

Risco mais elevado



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 10 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na **categoria 2 a** numa escala de 1 a 7, que corresponde a **uma baixa** categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um **nível baixo** e é **muito improvável** que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da MAPFRE Seguros de Vida S.A. pagar a sua retribuição.

Tem direito a receber, ao vencimento, os prémios pagos deduzidos dos custos, capitalizados às taxas técnicas garantidas. Os eventuais montantes acima deste, e os eventuais retornos adicionais, dependem do comportamento futuro do mercado, e são incertos. Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável se o liquidar antes dos 10 anos de duração ou não efetuar os seus pagamentos atempadamente.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

▪ CENÁRIOS DE DESEMPENHOS

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto e incluem as despesas do seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados são ilustrações baseadas em resultados do passado e em determinados pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:	10 anos	Exemplo de Investimento:	10 000 EUR	Prémio de Seguro:	10 000 EUR	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos	Se sair após 10 anos
Cenários de Sobrelevância								
Mínimo	Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento se sair antes de 10 anos							
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	6 860 €			6 320 €			10 070 €
	Retorno médio anual	-31,39%			-8,76%			0,07%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 130 €			7 770 €			10 070 €
	Retorno médio anual	-8,68%			-4,91%			0,07%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 660 €			9 130 €			10 820 €
	Retorno médio anual	-3,40%			-1,81%			0,79%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 870 €			10 190 €			10 820 €
	Retorno médio anual	-1,27%			0,38%			0,79%
Montante investido ao longo do tempo		10 000 €			10 000 €			10 000 €

Cenário de Mortalidade

Evento Segurado	Valor que os seus beneficiários poderão receber após a dedução dos custos	10 070 €	10 400 €	10 820 €
Prémio de seguro acumulado		10 000 €	10 000 €	10 000 €

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Este produto não pode ser facilmente resgatado. Se sair do investimento antes do final do período de detenção recomendado não existe qualquer garantia.

O QUE SUCEDA SE A MAPFRE VIDA NÃO PUDER PAGAR?

O investidor não profissional pode sofrer perdas financeiras por falta de pagamento da MAPFRE Seguros de Vida S.A. e não existe um regime de compensação ou garantia que proteja o investidor nesse caso. A MAPFRE Seguros de Vida S.A. está submetida a uma normativa exigente em matéria de supervisão e solvência, que tem como objetivo que a probabilidade de falta de pagamento seja muito reduzida. A MAPFRE Seguros de Vida S.A., tal como o GRUPO MAPFRE, cumpre com os requisitos de solvência estabelecidos na referida normativa. Para mais informação pode consultar o relatório público sobre a Situação Financeira e de Solvência da MAPFRE Seguros de Vida S.A. que está publicada no site www.mapfre.pt, do GRUPO MAPFRE em www.mapfre.com, e compará-los com relatórios de outras entidades do mercado.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

— No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0 % de retorno anual). Para outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado

PPR SILVER

D085907_041125

— São investidos 1 000 EUR ao ano

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos	Se sair após 10 anos
Custos Totais	562 EUR	2 026 EUR	1 621 EUR
Impacto dos custos anuais(*)	5,6%	4,0%	1,4%

(*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 2,2% antes dos custos e 0,8% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão. Estes valores incluem a comissão de distribuição máxima que a pessoa que lhe vende o produto pode cobrar (0,15% do montante investido/1 000 EUR anuais). Essa pessoa irá informá-lo sobre a comissão de distribuição efetiva.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se sair após o período de detenção recomendado
Custos de entrada	0,25% é a percentagem do montante que paga ao entrar neste investimento. Este é o valor máximo que lhe será cobrado.	0,0%
Custos de saída	Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos correntes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	20% da taxa técnica (máximo de 1%), após o 1º ano é a percentagem aplicada ao valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,4%
Custos de Transação	0% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto	0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRODUTO? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado: nos cálculos utilizou-se um exemplo de duração de 10 anos. No momento da contratação poderá eleger a duração que pretende contratar o produto, com os limites descritos na secção "Prazo do Seguro". Recomendamos manter o investimento durante a referida duração (vencimento) porque desta forma as prestações estão garantidas. Após a efetiva liquidação do prémio inicial, pode ser solicitado o resgate total ou parcial. O reembolso total ou ao abrigo das situações previstas no regime especial dos PPR, no caso de reinvestimento das mais valias imobiliárias, pode colocar em causa a respetiva elegibilidade para a isenção na tributação das mais valias imobiliárias.

Fora das circunstâncias estabelecidas na regulamentação especial, o valor do reembolso parcial assim como o valor remanescente da provisão matemática não podem ser inferiores aos limites mínimos em vigor a essa data.

Em caso de reembolso antecipado, total ou parcial, fora das circunstâncias estabelecidas na regulamentação especial, são aplicadas as seguintes penalizações de resgate sobre o valor da provisão matemática, da forma abaixo indicada:

- Dependendo do tempo vigência da apólice, à data do resgate: 2% até ao final do 10º ano; 1% em data posterior. A taxa anteriormente referida corresponde ao K da fórmula abaixo apresentada;
- Dependendo do valor de mercado dos ativos afetos à apólice, mediante aplicação do Coeficiente que reflete evolução dos mesmos. Este coeficiente resulta do quociente entre o valor dos ativos a valor de mercado e respetivo valor de custo ou custo amortizado.

$$\text{Valor de Resgate} = (1 - K) \times \text{mínimo} (\text{Provisão Matemática}; \text{Provisão Matemática} \times \text{Coeficiente})$$

Na secção custos ao longo do tempo apresentam-se os custos totais assim como o impacto sobre a rentabilidade anual em função das datas de resgate.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

A MAPFRE Seguros de Vida S.A. dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações, sem prejuízo da possibilidade de posterior recurso para o Provedor do Cliente ou de poder ser requerida a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (www.consumidor.asf.com.pt). A informação relativa à gestão de reclamações e ao Provedor do Cliente está disponível em <https://www.mapfre.pt/informacoes-relevantes-para-o-cliente/reclamacoes/>. Se pretende apresentar alguma sugestão ou tem alguma reclamação relativa ao produto ou à entidade que o oferece, dispõe das seguintes alternativas: através do endereço eletrónico reclamacoes@mapfre.pt ou escrevendo para o seguinte endereço postal: Avenida José Malhoa, 13 1070-157 LISBOA.

UTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do Código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor.